



## **Câmara de São Ludgero rejeita veto do Executivo**

A Câmara de Vereadores de São Ludgero realizou, na noite desta segunda-feira, 29 de junho de 2026, mais uma sessão ordinária no Plenário Vereador Luiz Bianco.

No expediente, deu entrada na Casa o Projeto de Lei Ordinária nº 017/2026, que dispõe sobre a criação do Parque Industrial Gabriel Schlickmann, iniciativa considerada estratégica para impulsionar o crescimento econômico do município.

Conforme a justificativa encaminhada pelo Executivo, o objetivo é oferecer uma área estruturada para instalação de indústrias e empresas interessadas em investir em São Ludgero. A proposta prevê que a ocupação dos espaços ocorra mediante processo licitatório, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, publicidade, competitividade, julgamento objetivo e seleção da proposta mais vantajosa ao interesse público.

Segundo o texto, a criação do parque industrial busca fortalecer a competitividade regional, ampliar a capacidade de atração de investimentos privados, incentivar o desenvolvimento científico, tecnológico e de

inovação, diversificar a economia local e gerar novos empregos para a população.

A matéria seguirá a tramitação normal nas comissões permanentes antes de ser apreciada em plenário.

### **Veto à emenda sobre Procuradoria-Geral**

O principal debate da sessão ocorreu durante a Ordem do Dia, quando os vereadores analisaram o veto integral do prefeito Paulo Sérgio Lorenzetti à Subemenda nº 010/2026, apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 006/2026, que trata da reestruturação da Procuradoria-Geral do Município.

Na mensagem encaminhada ao Legislativo, o Executivo fundamentou o veto no §1º do artigo 56 da Lei Orgânica Municipal e em princípios constitucionais, como legalidade, separação dos poderes, supremacia do interesse público e reserva da administração.

O prefeito solicitou que fosse mantido integralmente o texto aprovado originalmente, considerando apenas as alterações promovidas pela Emenda nº 008/2026 e desconsiderando a Subemenda nº 010/2026.

O Projeto de Lei Complementar nº 006/2026, já aprovado anteriormente em duas votações, promove uma ampla reformulação da estrutura da Procuradoria-Geral do Município, alterando dispositivos da Lei Complementar nº 183/2016.

Entre as principais mudanças está a reorganização da estrutura jurídica municipal, que passa a contar apenas com dois cargos: o de Procurador-Geral do Município, de natureza comissionada, e o de Procurador Jurídico, de provimento efetivo mediante concurso público.

A proposta elimina cargos comissionados que exerciam funções típicas da advocacia pública, adequando a estrutura administrativa aos entendimentos já manifestados pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina em Ação Direta de Inconstitucionalidade que questionava a atribuição de funções técnicas permanentes a cargos de livre nomeação.

Com a mudança, as atividades jurídicas passam a ser concentradas em servidores efetivos, reforçando a segurança jurídica dos atos administrativos e o cumprimento dos princípios constitucionais.

O projeto também detalha as atribuições do Procurador-Geral, responsável pela coordenação jurídica do município, supervisão de processos judiciais e administrativos, orientação ao Poder Executivo, análise de contratos e licitações e fiscalização da legalidade dos atos públicos.

Já o Procurador Jurídico passa a responder pelas atividades operacionais da advocacia pública, como representação judicial do município, emissão de pareceres jurídicos, atuação em processos administrativos e acompanhamento junto aos órgãos de controle.

Outro ponto previsto no projeto permite que o cargo de Procurador-Geral seja ocupado por servidor efetivo da carreira, mediante designação, com gratificação correspondente a 20% do vencimento-base.

### **Emendas modificaram o texto original**

Durante a tramitação do projeto, os vereadores aprovaram duas alterações importantes.

A Emenda nº 008/2026, de autoria da Comissão de Constituição e Finanças, promoveu ajustes na redação referente ao cargo de Procurador Jurídico.

Já a Subemenda nº 010/2026, de autoria da vereadora Maria Marlene Schlickmann, estabeleceu a manutenção da carga horária de 20 horas semanais para o cargo de Procurador Jurídico, preservando as condições previstas no concurso público e substituindo a proposta original do Executivo, que previa jornada de 40 horas.

Além disso, as alterações também retiraram do projeto o artigo 6º, que tratava da criação ou reorganização do cargo dentro da estrutura administrativa com definição do nível de vencimento (PE-31). Com essa supressão, o texto passou a concentrar-se exclusivamente na reorganização das atribuições da Procuradoria.

As duas emendas haviam sido aprovadas por unanimidade durante a tramitação do projeto.

### **Veto é rejeitado**

Após a discussão da matéria, os vereadores realizaram votação secreta para apreciação do veto encaminhado pelo Executivo.

Por sete votos a um, o plenário decidiu rejeitar o veto, mantendo a Subemenda nº 010/2026 aprovada anteriormente pelo Legislativo.

Com isso, permanece no texto a manutenção da carga horária de 20 horas semanais para o cargo de Procurador Jurídico.

A íntegra do projeto, bem como das emendas aprovadas, está disponível no site oficial da Câmara de Vereadores de São Ludgero.

### **Doação de bens para a Polícia Civil**

Também foi apreciado o Projeto de Lei nº 013/2026, que autoriza o Município de São Ludgero a doar bens móveis ao Estado de Santa Catarina, por intermédio da Polícia Civil, para utilização na Delegacia de Polícia Civil do município.

Segundo a justificativa do Executivo, a proposta busca regularizar a situação patrimonial de equipamentos que já se encontram em uso na unidade policial, conforme solicitação formal encaminhada pela Delegacia por meio do Ofício nº 0043/HBG/2026.

Os bens foram adquiridos com recursos provenientes de conta convênio administrada pelo Município, utilizando fundos próprios da unidade policial, sendo necessária agora a oficialização da transferência para incorporação ao patrimônio estadual.

Entre os equipamentos contemplados estão aparelhos de ar-condicionado, geladeira, micro-ondas, computadores, monitores, cadeiras, teclados, fragmentadora de papel, lavadora de roupas, bebedouro eletrônico e um fogão cooktop a gás de cinco bocas.

A proposta foi aprovada por unanimidade em primeira votação e ainda retornará ao plenário para votação definitiva.

### **Uso da tribuna**

Durante as explicações pessoais, fizeram uso da palavra os vereadores Laudi da Silva, Vitus Becker Neto, Lucas Peters Filho, Ricardo Warmeling e Maria Marlene Schlickmann.